



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 468/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4653/2019

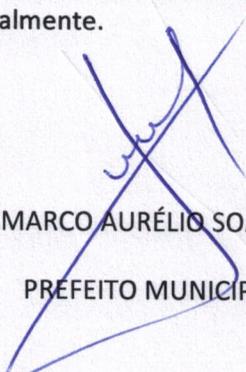
Pilar do Sul, 31 de julho de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 177/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente acerca da limpeza do Córrego do Campo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

  
MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0505-2019  
Recebido do Executivo 0298-2019  
01/08/2019 16:51:22

  
PROTOCOLO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

✉ sedruma@pildosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 24 de julho de 2019.

**P.A. nº4653/2019**

**Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

**Assunto: REQUERIMENTO Nº177/2019**

**Encaminhamento: SNJT**

**Prezado Sr. Prefeito.**

Em resposta ao requerimento mencionado podemos declarar.

Neste momento não existe nenhum projeto ou programa de limpeza para o córrego do Campo Grande.

Esta Secretaria entende que é de extrema importância o desassoreamento dos córregos da área urbana de nosso município, tanto, que estamos em contato com D.A.E.E.- Departamento de Águas e Energia Elétrica (manancial responsável pelo abastecimento de água em nosso município). Em caso de negativa por parte do órgão estadual, estamos em tratativas para destinação de verba específica para tais serviços, a ser incluída em orçamento de exercício futuro no qual poderá estar inserido o córrego do Campo Grande.

Atenciosamente,

**JOSE ALMEIDA ROSA JUNIOR**  
**Secretário SEDRUMA**